



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 01
Proc. nº 01-623/18-9

Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 623/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 61.784, de 28 de novembro de 1967, que aprova o regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho;
- Lei Municipal nº 13.174, de 05 de setembro de 2001, que institui as comissões internas de prevenção de acidentes – CIPAs, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.778, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino;
- Lei nº 14.641, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do serviço especializado em segurança e medicina do trabalho – SESMT Municipal, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências;
- PL 243/2014, que dispõe sobre a publicidade e transparência na regulação do acesso à assistência à saúde do trabalhador prevista como parte integrante da política nacional de regulação do sistema único de saúde - sus.
- PL 528/2015, que dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem;
- PL 481/2018, que institui o programa municipal de prevenção às doenças profissionais no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 08 fls. 10

Proc. nº 08-623/2018

Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do
Sr. Presidente de fl.06.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

C.

Camila Moraes Cajaiba Garcez Marins
Procuradora Legislativa
OAB/SP 172.690

JTE

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 21/12/18 às 18h00
RE
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

RICARDO NUNES
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa,
Em 26/02/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/01/2019 às 13:14 HS
POR Gustavo B
SAÍDA 15/01/19 AS 14 H11 ASS: [Assinatura]

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa,
Em /

SEM EFEITO

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.